



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

## LEI MUNICIPAL Nº 1.199, DE 08 DE JULHO DE 2015.

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracema, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2015, na importância de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para Escolas Municipais, a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E TURISMO

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E TURISMO

010 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.1203 - Escola para Todos

12.361.1203.1098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

1.22 - Transferências de Convênios da Educação..... R\$ 4.000,00

1.01 - Receitas de impostos e transf.de imp. vinc a Educação..... R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2015:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

040 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

17 - Saneamento

17.512 - Saneamento Básico Urbano

17.512.1702 - Saneamento Básico - Saúde da População

17.512.1702.1031 - CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, CANALIZAÇÃO DE REDE Córrego

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

1.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social).....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 08 de Julho de 2015.

**PROTOCOLO**

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 14 / 07 / 2015

AS: 09:45 horas

*huemara*

*Adilson Washington Greco*  
Adilson Washington Greco  
Prefeito Municipal

Publicado em 08/07/15  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01